



ANEXO I

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SETOR REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO: DAIANE SOUZA PUPIN	
EMAIL DA SECRETARIA: saude@aparecidadotaboado.ms.gov.br	EMAIL DA SECRETARIA: saude@aparecidadotaboado.ms.gov.br
OBJETO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO	
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA DE COMPRESSÃO DA MAMA DO APARELHO DE MAMOGRAFIA LORAD, MODELO AFINIT.	
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO	
Considerando que o Município de Aparecida do Taboado/MS necessita realizar PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA DE COMPRESSÃO DA MAMA DO APARELHO DE MAMOGRAFIA LORAD, MODELO AFINIT. É que o Município de Aparecida do Taboado/MS necessita de exames de mamografia para atender as mulheres do nosso Município e o <u>aparelho de mamografia LORAD, modelo AFINIT.</u>, que realiza tal exame, encontra-se quebrado, tornando necessária a contratação de empresa que preste este tipo de assistência, uma vez que, diante da ausência de manutenção do aparelho, o Município não poderá mais realizar tais procedimentos. Tal solicitação faz-se necessária para dar continuidade aos exames de mamografia que acontecem semanalmente na Unidade Básica de Saúde Manoel Rodrigues da Silva e atende as mulheres com alterações mamárias de nosso Município, sendo imprescindível para o acompanhamento e detecção de agravos de mamas. A manutenção adequada do equipamento de mamografia é crucial para garantir a saúde e o bem-estar das mulheres atendidas pela rede municipal de saúde, contribuindo para a detecção precoce e o tratamento eficaz do câncer de mama. Portanto, a contratação direta de serviços de manutenção pode ser justificada como uma medida que atende ao interesse público.	
QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA	



01 - PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA DE COMPRESSÃO DA MAMA DO APARELHO DE MAMOGRAFIA LORAD, MODELO AFINIT.

JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A quantidade a ser contratada representa a necessidade de manutenção corretiva do único aparelho de mamografia do município.

LOCAL DE UTILIZAÇÃO DO OBJETO/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O serviço de manutenção corretiva deverá ser realizado no local em que o aparelho encontra-se estado, sendo na Unidade Básica de Saúde Manoel Rodrigues da Silva.

INDICAÇÃO DE CONTRATOS ANTERIORES

Nº da contratação	Fornecedor	Tipo da contratação (contrato/ata...)	Vencimento da contratação
024/2024	RHELCON COM. E ASSIST. TÉCNICA LTDA	Dispensa de licitação	22/04/2023 a 22/06/2023
042/2024	- KEV X – SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Dispensa de licitação	25/07/2024 a 25/09/2024

MAPEAMENTO DOS CONTRATOS ANTERIORES

Nº da contratação	Quantidade prevista na contratação	Quantidade utilizada	A quantidade atendeu as necessidades?
024/2024	01 - serviço	01 - Prestação de serviços de manutenção corretiva no circuito de comando e controle, sistema de angulação e compressão da mama, limpeza geral e ajustes	A prestação de serviços foi atendida



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**APARECIDA
DO TABOADO**

000005

		no aparelho de mamografia Lorad, modelo Afinit.	
042/2024	01 - serviço	prestação de serviço de controle de qualidade no equipamento de raio-x convencional, com emissão de laudo.	A prestação de serviços foi atendida
042/2024	01 - serviço	prestação de serviço de controle de qualidade no equipamento de mamografia, com emissão de laudo.	A prestação de serviços foi atendida

A dispensa de licitação listada acima atendeu o Fundo Municipal de Saúde.

PREVISÃO DE INÍCIO

15 (quinze) dias a partir da assinatura da Autorização de Fornecimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA

Será informada após a definição do valor da aquisição.

INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

NOME	MATRÍCULA
LIDIANE SOUTO RIBEIRO	5049

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE (QUANDO COUBER)

NOME	MATRÍCULA
NÃO SE APLICA	

*** EM CASO DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE, ANEXAR DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**



Observação: Cabe esclarecer que fora publicado Decreto Municipal n. 69, de 25 de julho de 2023 que, em seu art. 6º, inciso I, faculta a elaboração de estudos técnicos preliminares nos casos de dispensa de licitação em razão do valor, senão, vejamos:

Art. 6º A elaboração do ETP:

I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021; e

No mesmo sentido, o art. 14 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, que regulamentou no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a contratação direta prevista no Capítulo VIII do título II da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, também facultou a elaboração do ETP nos casos das dispensas em razão do valor.

Assim, considerando que para o atendimento da necessidade exposta para a prestação dos serviços objeto da contratação, o valor a ser dispensado pela Administração Pública não ultrapassará o limite dispensa, o Estudo Técnico Preliminar não foi elaborado.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Aparecida do Taboado, em 20 de janeiro de 2025.


LIDIANE SOUTO RIBEIRO

Secretária Municipal Adjunta, de Saúde

De acordo.

Encaminhe-se ao Prefeito Municipal para autorização.

Aparecida do Taboado, em 20 de janeiro de 2025.


DAIANE DE SOUZA PUPIN
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde